DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PITANGUEIRAS	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Outros Atos	21
Conselhos Municipais	22
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA	22
Concursos Públicos / Processos Seletivos	23
Convocação	23
Vigilância Sanitária	25
Outros Atos	25

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pitangueiras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pitangueiras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pitangueiras.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pitangueiras
CNPJ 45.370.707/0001-28
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
Telefone: (16) 3952-9121
Site: www.pitangueiras.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

Câmara Municipal de Pitangueiras
CNPJ 49.226.798/0001-83
Rua Espírito Santo, 110
Telefone: (16) 3952-1191
Site: www.cmpitangueiras.sp.gov.br

ICP Brasil
O Brasil na era da certificação digital

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pitangueiras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pitangueiras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

PODER EXECUTIVO DE PITANGUEIRAS

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 090 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

"Dispõe sobre a nomeação do Servidor para o cargo Público Permanente de Cozinheiro".

O Sr. MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito do Município de Pitangueiras, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

R E S O L V E:

Artigo 1º. Nomear a Sra. Fernanda Soares Ferreira, portadora do RG n° 50.936.042-7, classificada em 07° lugar, para ocupar o cargo público permanente de Cozinheiro, em conformidade com as Leis Municipais nº 1904/97, 2490/06, e suas alterações, e nos termos do Edital de Concurso Público nº 001/2019, visto aprovação no mesmo, mediante a remuneração mensal classificada na referencia A, da tabela de vencimentos dos cargos efetivos, enquadrada no Nível I, Grau 01, da Tabela de Progressão Vertical e Horizontal constante no Anexo VI da Lei Complementar n° 3.324/15.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Dê-se ciência à Seção de Recursos Humanos. Cumpra-se.

Pitangueiras, 17 de fevereiro de 2020.

MARCOS AURÉLIO SORIANO

PREFEITO

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

PORTARIA Nº 092 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

"Dispõe sobre a nomeação de Servidor para o cargo Público Permanente de Agente de Organização Escolar".

MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito do Município de Pitangueiras, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear a Sra. Bruna Aparecida Sakomura Ripamonte, portadora do RG 54.113.252-0 SSP/SP, classificada em 14° lugar, para ocupar o cargo público permanente de Agente de Organização Escolar, em conformidade com as Leis Municipais nº 3.324/15 e 3667/2019, e nos termos do Edital de Concurso Público nº 001/2019, visto aprovação no mesmo, mediante a remuneração mensal, classificada na referência F, da tabela de vencimentos dos cargos efetivos, e enquadrada no Nível I, Grau 1 da Tabela de Progressão Vertical e Progressão Horizontal do Anexo VI da Lei n° 3.324/2015.

.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Dê-se ciência à Seção de Recursos Humanos. Cumpra-se.

Pitangueiras, 18 de fevereiro de 2020.

MARCOS AURÉLIO SORIANO

PREFEITO

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

PORTARIA Nº 086 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO".

MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito do Município de Pitangueiras do Estado de São Paulo no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,
Considerando o disposto no Artigo 97, § 4º, da Lei Orgânica do Município de Pitangueiras,
Considerando o requerimento n° 960/2020;

R E S O L V E

Art. 1º. Autorizar o Sr. **Mailson Costa Souza**, pessoa física inscrita no CPF nº 035.883.165-23, residente e domiciliado à Rua Ricieri Gamboni n° 393, Jardim Canadá, no Município de Pitangueiras, Estado de São Paulo, a utilizar espaço da Praça João Pessoa para realização de culto religioso ao ar livre.

Art. 2º. A utilização do bem público se dará somente no dia 15 de fevereiro de 2020, com início às 19:30h e término às 21:00h.

Art. 3º. O Termo de Autorização de Uso, não induz qualquer direito à posse ou servidão, podendo ser cancelado a qualquer tempo sem que caiba ao Interessado quaisquer indenizações, reembolso, compensação ou outro de mesma natureza.

Art. 4º. A AUTORIZAÇÃO DE USO referida nesta Portaria poderá ser cancelada:

I - Se for dada destinação diversa daquela constante no instrumento de autorização;
II - Se constatada a ocorrência de qualquer infração, administrativa, civil, criminal ou ambiental;
III - Outras hipóteses de interesse público.
Parágrafo único. Além das hipóteses previstas no caput, a AUTORIZAÇÃO DE USO de que trata o art. 1º poderá ser revista, suspensa ou cancelada a qualquer tempo, segundo critérios de conveniência e oportunidade.

Art. 5º. A AUTORIZAÇÃO DE USO do espaço público descrito no art. 1º, fica condicionado à obtenção do alvará de evento, e o respeito às normas de avaliação acústicas NBR 10151 ABNT/CB/NOS, sendo no período diurno 55 Db (A) e noturno 50 Db (A).

Art. 6º. A empresa deverá efetuar a entrega do bem nas mesmas condições em que o recebeu, com a devida limpeza do local e sem danificação do bem público, firmando declaração acerca das condições.

Parágrafo único. Toda a parte elétrica será verificada pela Prefeitura Municipal, através do Departamento de Elétrica.

Art. 7º. A fiscalização tributária fará vistoria no local atestando acerca das condições em que o bem está sendo entregue.

Parágrafo único. Ocorrendo qualquer dano ou mau uso do local público, a Municipalidade adotará as medidas cabíveis, bem como não será mais concedida autorização de uso do espaço público para a empresa.

Art. 8º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e afixe-se, para as providências de estilo.

Pitangueiras, 14 de fevereiro de 2020.

MARCOS AURÉLIO SORIANO
PREFEITO

Publicada e registrada no Diário Oficial Eletrônico do Município, na data supra.

PORTARIA Nº 087 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

"Dispõe sobre a nomeação de Servidor para o cargo Público Permanente de Professor de Educação Básica II - Inglês".

MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito do Município de Pitangueiras, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear, a partir de 05 de fevereiro de 2020, a **Sra. Lívia Maria Maggio Pedro**, portadora do RG 40.221.930-2 SSP/SP, classificada em 07º lugar, para ocupar o cargo público permanente de **Professor de Educação Básica II - Inglês**, em conformidade com as Leis Municipais nº 2001/99, 2490/06 e suas alterações, 2501/07 e nos termos do Edital de Concurso Público nº 001/2019, visto aprovação no mesmo, mediante a remuneração mensal classificada na tabela II do magistério, constante na Lei Complementar 3.423 de 27 de janeiro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de fevereiro de 2020.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Dê-se ciência à Seção de Recursos Humanos. Cumpra-se.

Pitangueiras, 14 de fevereiro de 2020.

MARCOS AURÉLIO SORIANO
PREFEITO

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

PORTARIA Nº 088 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

"Dispõe sobre a nomeação de Servidora para o cargo Público Permanente de Professor de Educação Básica I – Ensino Fundamental".

O Sr. ***MARCOS AURÉLIO SORIANO***, Prefeito do Município de Pitangueiras, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

R E S O L V E:

Artigo 1º. Nomear, a partir de 07 de fevereiro de 2020, a Sra. **Bruna Letícia Pedro Roque**, portadora do RG nº 30.632.422-2 SSP/SP, classificada em 174° lugar (1° lugar PcD), para ocupar o cargo público permanente de **Professor de Educação Básica I – Ensino Fundamental**, em conformidade com as Leis Municipais nº 2001/99, 2490/06 e suas alterações, 2501/07 e nos termos do Edital de Concurso Público nº 001/2019, visto aprovação no mesmo, mediante a remuneração mensal classificada na tabela III do magistério, constante na Lei Complementar 3.423 de 27 de janeiro de 2017.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de fevereiro de 2020.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Dê-se ciência à Seção de Recursos Humanos. Cumpra-se.

Pitangueiras, 14 de fevereiro de 2020.

MARCOS AURÉLIO SORIANO
PREFEITO

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

PORTARIA Nº 089 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

"Dispõe sobre a nomeação de Servidor para o cargo Público Permanente de Agente de Organização Escolar".

MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito do Município de Pitangueiras, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear, a partir de 10 de fevereiro de 2020, o Sr. **Arthur Felipe Monteiro de Lima**, portador do RG 63.969.007-5 SSP/SP, classificado em 09° lugar, para ocupar o cargo público permanente de **Agente de Organização Escolar**, em conformidade com as Leis Municipais nº 3.324/15 e 3667/2019, e nos termos do Edital de Concurso Público nº 001/2019, visto aprovação no mesmo, mediante a remuneração mensal, classificada na referência F, da tabela de vencimentos dos cargos efetivos, e enquadrado no Nível I, Grau 1 da Tabela de Progressão Vertical e Progressão Horizontal do Anexo VI da Lei n° 3.324/2015.
.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de fevereiro de 2020.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Dê-se ciência à Seção de Recursos Humanos. Cumpra-se.

Pitangueiras, 14 de fevereiro de 2020.

MARCOS AURÉLIO SORIANO
PREFEITO

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

PORTARIA Nº 091 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

"Dispõe sobre a nomeação de Servidor para o cargo Público Permanente de Enfermeiro ESF".

O Sr. **MARCOS AURÉLIO SORIANO**, Prefeito do Município de Pitangueiras, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

R E S O L V E:

Artigo 1º. Nomear o Sr. **Renato Domingos**, portador do RG nº 40.436.033-6 SSP/SP, classificado em 01° lugar, para ocupar o cargo público permanente de **Enfermeiro ESF**, em conformidade com a Lei Municipal nº 3667/19, e nos termos do Edital de concurso Público nº 001/2019, visto aprovação no mesmo, mediante a remuneração mensal classificada na **referência L,** da tabela de vencimentos dos cargos efetivos, enquadrado no Nível I, Grau 01, da Tabela de Progressão Vertical e Horizontal constante no Anexo VI da Lei Complementar n° 3.324/15, com carga horária de 40 horas semanais.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Dê-se ciência à Seção de Recursos Humanos. Cumpra-se.

Pitangueiras, 18 de fevereiro de 2020.

MARCOS AURÉLIO SORIANO
PREFEITO

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

PORTARIA Nº 093 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO".

MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito do Município de Pitangueiras do Estado de São Paulo no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,
Considerando o disposto no Artigo 97, § 4º, da Lei Orgânica do Município de Pitangueiras,
Considerando o requerimento n° 1292/2020;

R E S O L V E

Art. 1º. Autorizar a empresa **J.L.R. Comércio de Carnes Eireli**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 29.216.192/0001-50, estabelecida à Rua Laércio Clemente Cardone n° 14, Jardim Bothanico, no município de Pitangueiras, Estado de São Paulo, a utilizar o trecho da Rua José Carlos Balieiro, entre as ruas Laércio Clemente Cardone e Maria Dulcinéia da Silva Betoni, para realização do evento "Carnaval LeBeef", com a colocação de tendas, mesas, cadeiras, banheiros químicos e pula-pula.

Art. 2º. A utilização do bem público se dará no período de 21 a 25 de fevereiro de 2020.

Art. 3º. O Termo de Autorização de Uso, não induz qualquer direito à posse ou servidão, podendo ser cancelado a qualquer tempo sem que caiba ao Interessado quaisquer indenizações, reembolso, compensação ou outro de mesma natureza.

Art. 4º. A AUTORIZAÇÃO DE USO referida nesta Portaria poderá ser cancelada:

I - Se for dada destinação diversa daquela constante no instrumento de autorização;
II - Se constatada a ocorrência de qualquer infração, administrativa, civil, criminal ou ambiental;
III - Outras hipóteses de interesse público.
Parágrafo único. Além das hipóteses previstas no caput, a AUTORIZAÇÃO DE USO de que trata o art. 1º poderá ser revista, suspensa ou cancelada a qualquer tempo, segundo critérios de conveniência e oportunidade.

Art. 5º. A AUTORIZAÇÃO DE USO do espaço público descrito no art. 1º, fica condicionado à obtenção do alvará de evento, e o respeito às normas de avaliação acústicas NBR 10151 ABNT/CB/NOS, sendo no período diurno 55 Db (A) e noturno 50 Db (A).

Art. 6º. A empresa deverá efetuar a entrega do bem nas mesmas condições em que o recebeu, com a devida limpeza do local e sem danificação do bem público, firmando declaração acerca das condições.

Parágrafo único. Toda a parte elétrica será verificada pela Prefeitura Municipal, através do Departamento de Elétrica.

Art. 7º. A fiscalização tributária fará vistoria no local atestando acerca das condições em que o bem está sendo entregue.

Parágrafo único. Ocorrendo qualquer dano ou mau uso do local público, a Municipalidade adotará as medidas cabíveis, bem como não será mais concedida autorização de uso do espaço público para a empresa.

Art. 8º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e afixe-se, para as providências de estilo.

Pitangueiras, 21 de fevereiro de 2020.

MARCOS AURÉLIO SORIANO
PREFEITO

Publicada e registrada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

PORTARIA Nº 094 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

"Dispõe sobre a nomeação do Servidor para o cargo Público Permanente de Pedreiro".

O Sr. ***MARCOS AURÉLIO SORIANO***, Prefeito do Município de Pitangueiras, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

R E S O L V E:

Artigo 1º. Nomear o Sr. **Juvenal José Vieira Conti**, portador do RG n° 10.770.128-5, classificado em 01° lugar, para ocupar o cargo público permanente de **Pedreiro**, em conformidade com as Leis Municipais nº 1904/97, 2490/06, e suas alterações, e nos termos do Edital de Concurso Público nº 001/2019, visto aprovação no mesmo, mediante a remuneração mensal classificada na referencia C, da tabela de vencimentos dos cargos efetivos, enquadrado no Nível I, Grau 01, da Tabela de Progressão Vertical e Horizontal constante no Anexo VI da Lei Complementar n° 3.324/15.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Dê-se ciência à Seção de Recursos Humanos. Cumpra-se.

Pitangueiras, 21 de fevereiro de 2020.

MARCOS AURÉLIO SORIANO
PREFEITO

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

PORTARIA Nº 095 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

"Dispõe sobre a nomeação de Servidor para o cargo Público Permanente de Psicólogo".

MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito do Município de Pitangueiras, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear a Sra. **Renata Carvalho Macedo de Jesus**, portadora do RG 62.738.716-0 SSP/SP, classificada em 01º lugar, para ocupar o cargo público permanente de **Psicólogo**, em conformidade com as Leis Municipais nº 2490/06 e 2.975/12, e nos termos do Edital de Concurso Público nº 001/2019, visto aprovação no mesmo, mediante a remuneração mensal, classificada na referência J da tabela de vencimentos dos cargos efetivos, e enquadrada no Nível I, Grau 1, da Tabela de Progressão Vertical e Progressão Horizontal do Anexo VI da Lei 3.324/15.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Dê-se ciência à Seção de Recursos Humanos. Cumpra-se.

Pitangueiras, 21 de fevereiro de 2020.

MARCOS AURÉLIO SORIANO
PREFEITO

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

PORTARIA Nº 096 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

"Dispõe sobre a nomeação de Servidor para o cargo Público Permanente de Dentista".

MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito do Município de Pitangueiras, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear a Sra. **Júlia de Lima**, portadora do RG 53.819.357-0 SSP/SP, classificada em 01º lugar, para ocupar o cargo público permanente de **Dentista**, em conformidade com as Leis Municipais nº 2490/06 e suas alterações, e 2.975/12, e nos termos do Edital de Concurso Público nº 001/2019, visto aprovação no mesmo, mediante a remuneração mensal, classificada na referência K, da tabela de vencimentos dos cargos efetivos, enquadrada no Nível I, Grau 01, da Tabela de Progressão Vertical e Horizontal constante no Anexo VI da Lei Complementar n° 3.324/15.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Dê-se ciência à Seção de Recursos Humanos. Cumpra-se.

Pitangueiras, 02 de dezembro de 2019.

MARCOS AURÉLIO SORIANO
PREFEITO

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

PORTARIA Nº 097 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

"Dispõe sobre a designação de gestor e responsável técnico".

MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito do Município de Pitangueiras, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar, a Sra. **Isabel Cristina Lourenço**, Contadora, CRC 1SP259519/O-8, e a Sra. **Gleziani Pereira da Silva**, Agente de Secretaria, CREA nº 5070034055-SP, para, respectivamente, exercerem as funções de gestor e responsável técnico do convênio a ser firmado com a Secretaria de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Dê-se ciência à Seção de Recursos Humanos. Cumpra-se.

Pitangueiras, 27 de fevereiro de 2020.

MARCOS AURÉLIO SORIANO
PREFEITO

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

PORTARIA Nº 098 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

"Dispõe sobre a nomeação de Servidor para o cargo Público Permanente de Diretor de Escola".

O Sr. ***MARCOS AURÉLIO SORIANO***, Prefeito do Município de Pitangueiras, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

R E S O L V E:

Artigo 1º. Nomear a Sra. **Joana Caroni**, portadora do RG nº 17.279.634-9 SSP/SP, classificada em 04° lugar, para ocupar o cargo público permanente de **Diretor de Escola**, em conformidade com as Leis Municipais nº 2001/99 e suas atualizações, 2490/06 e 2501/07, e nos termos do Edital de Concurso Público nº 001/2019, visto aprovação no mesmo, mediante a remuneração mensal, classificada na tabela V do magistério, constante na Lei Complementar 3.423 de 27 de janeiro de 2017.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Dê-se ciência à Seção de Recursos Humanos. Cumpra-se.

Pitangueiras, 28 de fevereiro de 2020

MARCOS AURÉLIO SORIANO
PREFEITO

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

PORTARIA Nº 099 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

"Dispõe sobre a nomeação de Servidor para o cargo Público Permanente de Professor de Educação Básica II - Inglês".

MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito do Município de Pitangueiras, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear a **Sra. Maria Teresa Bento**, portadora do RG 32.578.151-5 SSP/SP, classificada em 08º lugar, para ocupar o cargo público permanente de **Professor de Educação Básica II - Inglês**, em conformidade com as Leis Municipais nº 2001/99, 2490/06 e suas alterações, 2501/07 e nos termos do Edital de Concurso Público nº 001/2019, visto aprovação no mesmo, mediante a remuneração mensal classificada na tabela II do magistério, constante na Lei Complementar 3.423 de 27 de janeiro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Dê-se ciência à Seção de Recursos Humanos. Cumpra-se.

Pitangueiras, 28 de fevereiro de 2020.

MARCOS AURÉLIO SORIANO
PREFEITO

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

PORTARIA Nº 100, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020

"Dispõe sobre a retificação da Portaria n° 013, de 15 de janeiro de 2020."

O Prefeito do Município de Pitangueiras, Senhor **MARCOS AURÉLIO SORIANO,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º. Retificar a Portaria nº **013**, de 15 de janeiro de **2020**, que ***"Dispõe sobre a designação do Servidor Sr. Raimundo Aparecido da Silva, em caráter de substituição";***

No artigo 1º onde se lê: "(...), em caráter de substituição ao titular, Sr. Antonio Moreira Guedes, que estará em gozo de férias"

leia-se: "(...), em caráter de substituição ao titular, ***Sr. Antonio Luiz Moreira Guedes***, que estará em gozo de férias"

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Pitangueiras/SP, 28 de fevereiro de 2020.

MARCOS AURÉLIO SORIANO

PREFEITO

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

PORTARIA Nº 101, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020

"Dispõe sobre a retificação da Portaria n° 097, de 27 de fevereiro de 2020."

O Prefeito do Município de Pitangueiras, Senhor **MARCOS AURÉLIO SORIANO,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º. Retificar a Portaria nº **097**, de 27 de fevereiro de **2020**, que ***"Dispõe sobre a designação de gestor e responsável técnico";***

> No artigo 1º onde se lê: "(...),e a Sra. **Gleziani Pereira da Silva**, *Agente de Secretaria(...)*"
>
> **leia-se: *"***(...),e a Sra. **Gleziani Pereira da Silva**, ***Chefe do Setor de Plantas e Projetos(...)***"

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de fevereiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Pitangueiras/SP, 28 de fevereiro de 2020.

MARCOS AURÉLIO SORIANO

PREFEITO

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Outros Atos

Prefeitura Municipal de Pitangueiras
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66 - CEP: 14.750-000
Fone/Fax: 16 3952 9121 – Pitangueiras / SP

Notificação: 008/2020

Pitangueiras/SP, 28 de Fevereiro de 2020.

NOTIFICAMOS, nos termos da **Lei Federal n.º 9452/1997**, os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores, as entidades empresariais e a população em geral, da liberação do(s) seguinte(s) recurso(s) do Governo Federal e Estadual:

DATA CRÉDITO	ORIGEM	APLICAÇÃO	VALOR(R$)
26/02/2020	**Fdo Nac. A. Social**	**Proteção Social Básica**	**13.009,50**
26/02/2020	**Fdo Nac. A. Social**	**Proteção Social Especial**	**4.252,32**
26/02/2020	**Fdo Nac. A. Social**	**Prot.S.Esp.Alta Complex.**	**1.300,00**
27/02/2020	**Minist. Da Educação**	**Fundeb**	**766.562,47**
28/02/2020	**União**	**Fdo Part. Do Município**	**553.719,06**
28/02/2020	**Minist. Da Educação**	**Fundeb**	**45.992,70**
28/02/2020	**União**	**I.T.R.**	**479,07**

***Fonte: Secretaria Municipal da Fazenda.**

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PITANGUEIRAS/SP
Criado pela Lei Municipal 2.054, de 08/09/2000 e suas alterações.
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 73 Centro– Pitangueiras/SP
Telefax- 16.3952.3212 / e-mail cmdcapitangueiras@gmail.com

Resolução 001/2020

Pitangueiras 04 de março de 2020.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Artigo 1º- Dos recursos alocados no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, referentes à destinação do Imposto de renda aplicados na Agência 2461-9 Banco do Brasil S/A na conta corrente 18.597-3, totalizando o valor de R$ 40.870,56 (quarenta mil oitocentos e setenta reais e cinquenta e seis centavos) em fevereiro de 2020 onde 100% deste serão disponibilizados às Instituições inscritas no Conselho, conforme planos de trabalho apresentados.

Parágrafo Único - Conforme deliberação deste Conselho: A **Associação Assistencial Miguel Arcanjo da Silva- CAEMAS II** deverá receber o montante de R$ 6.467,64 aplicado o valor total em Auxílio; a **Instituição Hélia Perroni Marquesi** deverá receber o montante de R$ 6.467,64 sendo aplicado R$ 1.130,00 para subvenção e o valor de R$ 5.337,64 em Auxílio, a **Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais** deverá receber o montante de R$ 21.467,64 aplicado o valor total em Auxílio e a **Instituição Maria Gianni de Andrade** deverá receber o montante de R$ 6.467,64 aplicado o valor total em Auxílio. Os projetos apresentados por cada instituição constam as necessidades a serem atendidas, posteriormente aprovados pelo colegiado. Os rendimentos até a data mencionada foram repartidos em partes iguais.

Artigo 2º- Esta resolução entra em vigor imediatamente na data de sua publicação.

Carolina Aparecida Fernandes
Conselheira-Presidente

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Convocação

Edital de Convocação do Concurso Público de Provas e Títulos 001/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei em conformidade com o Concurso Público de Provas e Títulos 001/2019 CONVOCA o candidato classificado abaixo, para comparecer à PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS sito a Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, nº 66, até 03 de Abril de 2020 das 08:00h às 11:30h e/ou das 13:00h às 17:00h com a finalidade de assumir o cargo descrito abaixo:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

EDUARDA SISDELLI SEGANTINI SOUZA	CLASSIF. 05º
ELTON FABRINO FATARELI	CLASSIF. 06°
ROSIANE DOS SANDRES SILVA DE OLIVEIRA	CLASSIF. 07°
LÍVIA LEONARDO LODO	CLASSIF. 08°
CLEICE APARECIDA TEIXEIRA	CLASSIF. 09°
CLÁUDIA REGINA GALLO GODOY	CLASSIF. 10°

Pitangueiras, 04 de Março de 2020.

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito

Edital de Convocação do Concurso Público de Provas e Títulos 001/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei em conformidade com o Concurso Público de Provas e Títulos 001/2019 CONVOCA o candidato classificado abaixo, para comparecer à PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS sito a Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, nº 66, até 03 de Abril de 2020 das 08:00h às 11:30h e/ou das 13:00h às 17:00h com a finalidade de assumir o cargo descrito abaixo:

PROCURADOR MUNICIPAL

VINNY SOUSA DE QUEIROZ	CLASSIF. 02º

Pitangueiras, 04 de Março de 2020.

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito

Edital de Convocação do Concurso Público de Provas e Títulos 001/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei em conformidade com o Concurso Público de Provas e Títulos 001/2019 CONVOCA o candidato classificado abaixo, para comparecer à PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS sito a Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, nº 66, até 03 de Abril de 2020 das 08:00h às 11:30h e/ou das 13:00h às 17:00h com a finalidade de assumir o cargo descrito abaixo:

MOTORISTA

ROMULO CÉSAR CAMOLEZ	CLASSIF. 06º

Pitangueiras, 04 de Março de 2020.

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito

Edital de Convocação do Concurso Público de Provas e Títulos 001/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei em conformidade com o Concurso Público de Provas e Títulos 001/2019 CONVOCA o candidato classificado abaixo, para comparecer à PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS sito a Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, nº 66, até 03 de Abril de 2020 das 08:00h às 11:30h e/ou das 13:00h às 17:00h com a finalidade de assumir o cargo descrito abaixo:

ASSISTENTE SOCIAL

LUCIENE DE FÁTIMA LIMA	CLASSIF. 04º

Pitangueiras, 04 de Março de 2020.

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

Edital de Convocação do Concurso Público de Provas e Títulos 001/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei em conformidade com o Concurso Público de Provas e Títulos 001/2019 CONVOCA o candidato classificado abaixo, para comparecer à PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS sito a Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, nº 66, até 03 de Abril de 2020 das 08:00h às 11:30h e/ou das 13:00h às 17:00h com a finalidade de assumir o cargo descrito abaixo:

COZINHEIRO

ALINE ARAÚJO DAMACENO SIQUEIRA	CLASSIF. 08º

Pitangueiras, 04 de Março de 2020.

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito

Edital de Convocação do Concurso Público de Provas e Títulos 001/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei em conformidade com o Concurso Público de Provas e Títulos 001/2019 CONVOCA os candidatos classificados abaixo, para comparecer à PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS sito a Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, nº 66, até 03 de Abril de 2020 das 08:00h às 11:30h e/ou das 13:00h às 17:00h com a finalidade de assumir o cargo descrito abaixo:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

BRUNA ZAGO LIMA	CLASSIF. 01º
ELIANE CRISTINA LODO MANFRIM	CLASSIF. 02°
IVONE NUNES RAMOS	CLASSIF. 03°
MARIA ELISA DO NASCIMENTO MELLO	CLASSIF. 04°
FRANCIELI CORREIA APOLINÁRIO RUARO	CLASSIF. 05°
CAMILA RAFAELA GUIRARDELLI	CLASSIF. 06°

Pitangueiras, 04 de março de 2020.

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito

Edital de Convocação do Concurso Público de Provas e Títulos 001/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei em conformidade com o Concurso Público de Provas e Títulos 001/2016 CONVOCA o candidato classificado abaixo, para comparecer à PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS sito a Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, nº 66, até 23 de Março de 2020 das 08:00h às 11:30h e/ou das 13:00h às 17:00h com a finalidade de assumir o cargo descrito abaixo:

LEITURISTA

ÉRIKA OLIVEIRA DOS SANTOS	CLASSIF. 13º

Pitangueiras, 20 de Fevereiro de 2020.

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito

Vigilância Sanitária | **Outros Atos**

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 1071/2020
Data de Protocolo: 06/02/2020
CEVS: 353950915-471-000278-1-2
Razão Social: ADEJAIR PEDRO GONÇALVES LAGUNA-EPP CNPJ/CPF: 72.778.137/0001-82
Endereço: Rua JOSÉ TOSI, 185 JARDIM SANTA VITÓRIA
Município: PITANGUEIRAS CEP: 14750-000 UF:SP
Resp. LEGAL: ADEJAIR PEDRO GONÇALVES LAGUNA CPF: 01977940846

O Diretor da EQUIPE DA VISA DE PITANGUEIRAS defere o (a) Cancelamento da Licença de Funcionamento/ Desativação do CEVS do estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PITANGUEIRAS, 28 de Fevereiro de 2020.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1283/2020
Data de Protocolo: 11/02/2020
CEVS: 353950915-472-000306-1-9
Razão Social: ELIEZER FERNANDO DE OLIVEIRA 33548878857 CNPJ/CPF: 29.327.177/0001-89
Endereço: Rua SERGIPE, 221 CENTRO
Município: PITANGUEIRAS CEP: 14750-000 UF: SP
Resp. LEGAL: ELIEZER FERNANDO DE OLIVEIRAS CPF: 33548878857

O Diretor da EQUIPE DA VISA DE PITANGUEIRAS defere o (a) Cancelamento da Licença de Funcionamento/ Desativação do CEVS do estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PITANGUEIRAS, 28 de Fevereiro de 2020.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 1328/2020
Data de Protocolo: 12/02/2020
CEVS: 353950915-561-000715-1-0
Razão Social: KAIQUE HENRIQUE GAISDORF CATALANI 44250324893 CNPJ/CPF: 26.246.654/0001-93
Endereço: DR. EUCLIDES ZANINI CALDAS, 641 CENTRO
Município: PITANGUEIRAS CEP: 14750-000 UF: SP
Resp. LEGAL: KAIQUE HENRIQUE GAISDORF CATALANI CPF: 44250324893

O Diretor da EQUIPE DA VISA DE PITANGUEIRAS defere o (a) Cancelamento da Licença de Funcionamento/ Desativação do CEVS do estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PITANGUEIRAS, 28 de Fevereiro de 2020.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 850/2020
Data de Protocolo: 29/01/2020 Data de Validade: 07/02/2021
Razão Social: IRMANDADE DE SANTA CASA DE MIS DE PIT CNPJ/CPF: 54.931.795/0001-80
Endereço: Rua IGUAÇU, 510 JARDIM BRASILIA
Município: PITANGUEIRAS CEP: 14750-000 UF: SP
Resp. LEGAL: JOÃO ROCHA DA SILVA CPF: 55091776834
Resp. Técnico: LUCILENE BENEVIDES CPF: 35407693828
CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 64397 UF: SP
Resp.Técnico: KAREN CRISTIANE RAGGHIANTI CPF: 37867388826
CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:82.895 UF:SP
Resp. Técnico: RUBENS MARRA DE OLIVEIRA CPF: 05494194892
CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:29.151 UF:SP

O Diretor da EQUIPE DA VISA DE PITANGUEIRAS defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PITANGUEIRAS, 28 de Fevereiro de 2020.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 1600/2020
Data de Protocolo: 19/02/2020 Data de Validade: 19/02/2024
CEVS: 353950915-561-000845-1-4
Razão Social: ADRIANA APARECIDA DOS SANTOS ROCHA 4028784861 CNPJ/CPF: 36.331.557/0001-52
Endereço: Rua JOSÉ MARQUES BEATO, 1012 JARDIM BELA VISTA
Município: PITANGUEIRAS CEP: 14750-000 UF: SP
Resp. LEGAL: ADRIANA APARECIDA DOS SANTOS ROCHA CPF: 40287847861

O Diretor da EQUIPE DA VISA DE PITANGUEIRAS defere a Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PITANGUEIRAS, 28 de Fevereiro de 2020.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 12193/2019
Data de Protocolo: 28/11/2019 Data de Validade: 21/02/2024
CEVS: 353950915-561-000835-1-8
Razão Social: ROZELI PROCÓPIO TEIXEIRA 16214526890 CNPJ/CPF: 35.287.587/0001-46
Endereço: Rua HIDERALDO RAMIRO GUIMARÃES, 237 JARDIM SÃO HEITOR
Município: PITANGUEIRAS CEP: 14750-000 UF: SP
Resp. LEGAL: ROZELI PROCÓPIO TEIXEIRA CPF: 16214526890

O Diretor da EQUIPE DA VISA DE PITANGUEIRAS defere a Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PITANGUEIRAS, 28 de Fevereiro de 2020.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 1848/2020
Data de Protocolo: 27/02/2020 Data de Validade: 28/02/2021
CEVS: 353950915-865-000032-1-2
Razão Social: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXC DE PITANG CNPJ/CPF: 51.797.413/0001-80
Endereço: Rua GUAPORÉ, 1000 CENTRO
Município: PITANGUEIRAS CEP: 14750-000 UF: SP
Resp. LEGAL: MARCELO CEZAR LUCIANO VIERA CPF: 12941518860
Resp. Técnico: DANIELA ISABEL DE SOUZA CPF: 30425038874
CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:111659-F UF:SP

O Diretor da EQUIPE DA VISA DE PITANGUEIRAS defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PITANGUEIRAS, 28 de Fevereiro de 2020.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: E20200002256
Data de Protocolo: 06/02/2020 Data de Validade: 28/02/2024
CEVS: 353950915-472-000319-1-7
Razão Social: FELIPE VARALDA CARVALHO CNPJ/CPF: 35.705.067/0001-06
Endereço: LEOLINO COTRIM, 104-A CENTRO
Município: PITANGUEIRAS CEP: 14750000 UF: SP
Resp. LEGAL: ROBINSON LEANDRO MONTEIRO CPF: 08159341814

O Diretor da EQUIPE DA VISA DE PITANGUEIRAS defere a Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PITANGUEIRAS, 28 de Fevereiro de 2020.